

ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.04.08.01–SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA.

Aos 25 (vinte cinco) dias do mês de Abril de 2019, às 09h15min, na sala da Comissão de Pregão, reuniram-se o pregoeiro Ednardo Ferreira Magalhães e sua equipe de apoio Patricia Maria Gomes Alves e Antônio Robson Alves dos Santos para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Presencial nº 2019.04.08.01 que tem por Objeto: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA. O Pregoeiro iniciou a sessão solicitando a documentação de credenciamento dos participantes presentes e que os mesmos fizessem a entrega dos envelopes contendo as propostas de preços e de habilitação: **01. CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.330.883/0001-69, neste ato representado por seu procurador o Sr. Claudio Rodrigues de Melo, inscrito no CPF sob o nº. 845.296.014-04, que apresentou declaração para usufruir de tratamento diferenciado conforme Lei Complementar 123. **02. MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.093.776/0001-53 neste ato representado por seu procurador o Sr. Francisco Edinaldo de Freitas, inscrito no CPF sob o nº. 134.967.353-68. **03 VOUGA VEICULOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.064.336/0001-18 neste ato representado por seu procurador o Sr. Marcus Paulo Melo Araujo, inscrito no CPF sob o nº. 723.102.353.34. O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos o Pregoeiro declara **CREDENCIADOS** os representantes das empresas: **CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI e VOUGA VEICULOS E PEÇAS LTDA.** A seguir o pregoeiro pede para que o representante da empresa credenciada rubriche os documentos de credenciamento juntamente com a Comissão de Pregão. Prosseguiu-se

então, com a fase de abertura dos envelopes Propostas de Preços, as quais foram analisadas e rubricadas pela Comissão de Pregão e pelos licitantes presentes. Assim, deu-se continuidade à sessão, com a divulgação do resultado de julgamento das propostas, estando classificadas as Propostas das Empresas: **CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI** e **VOUGA VEICULOS E PEÇAS LTDA**. Após a divulgação do resultado do julgamento das Propostas de Preços o pregoeiro partiu para a fase de lances, conforme segue Mapa Comparativo de Lances.

MAPA COMPARATIVO DE LANCES
FASE DE LANCES

LOTE 01

| EMPRESA: | CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA | MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI | VOUGA VEICULOS E PEÇAS LTDA |
|---------------|-------------------------------|--|-----------------------------|
| VALOR INICIAL | 80.000,00 | 80.000,00 | 80.000,00 |
| CLASSIFICAÇÃO | CLASSIFICADA | CLASSIFICADA | CLASSIFICADA |
| LANCE 01 | 79.900,00 | - | - |
| LANCE 02 | - | - | 79.500,00 |
| LANCE 03 | - | 79.400,00 | - |
| LANCE 04 | 79.300,00 | - | - |
| LANCE 05 | - | - | 79.100,00 |
| LANCE 06 | - | 79.000,00 | - |
| LANCE 07 | 78.900,00 | - | - |
| LANCE 08 | - | - | 78.700,00 |
| LANCE 09 | - | 78.600,00 | - |
| LANCE 10 | 78.500,00 | - | - |
| LANCE 11 | - | - | 78.400,00 |
| LANCE 12 | - | 78.000,00 | - |
| LANCE 13 | 77.600,00 | - | - |
| LANCE 14 | - | - | 77.500,00 |
| LANCE 15 | - | 77.000,00 | - |
| LANCE 16 | 76.500,00 | - | - |
| LANCE 17 | - | - | SEM LANCE |
| LANCE 18 | - | 76.000,00 | - |





| | | | |
|-------------|-----------|-----------|---|
| LANCE 19 | SEM LANCE | - | - |
| LANCE 20 | - | 72.000,00 | - |
| VALOR FINAL | | 72.000,00 | |

FASE DE HABILITAÇÃO

Foi analisada a documentação apresentada pela empresa **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI**, que depois da análise da documentação e validação das certidões foi declarada **INABILITADA** por não apresentar o documento exigido no item **06.01.01.03.02 – Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial**. Passou-se em seguida para a análise da documentação de Habilitação da Empresa **CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, segunda classificada na fase de lances. Após análise, a empresa foi declarada **INABILITADA** por apresentar os documentos exigidos no item **06.01.01.02.03 - Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o FGTS**, vencido em 19/04/2019 e no item **06.01.01.03.03 – Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial**, vencida em 21/04/2019, não podendo a empresa usufruir nas prerrogativas de habilitação de **MICROEMPRESA** e **EPP**, no tocante ao item **06.01.01.03.03**. Na sequência passou-se para a análise dos documentos de Habilitação da Empresa **VOUGA VEICULOS E PEÇAS LTDA** que foi declarada **HABILITADA** e **VENCEDORA** do **LOTE 01** deste certame. Considerando a habilitação da empresa, abriu-se nova fase de negociação de preços para o Lote em questão. Após consulta a empresa vencedora, foi proposto pela empresa o valor final de R\$ 76.500,00 (**SETENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS**).

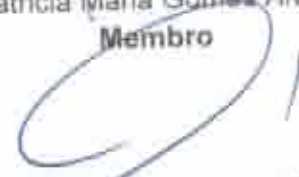
Finalizando a fase de lances e divulgados os resultados, perguntou-se aos licitantes presentes se os mesmos possuem interesse em interpor recurso contra os atos praticados nesta sessão pela comissão de pregão onde os licitantes declinaram prontamente por total desinteresse de recorrer e abdicaram do direito de recurso, concordando com todos os atos praticados na sessão. Assim, o Pregoeiro, em cumprimento ao inciso XX do artigo 4º da Lei nº 10.520/02 e no uso de suas atribuições legais, declara **ADJUDICADO**, em favor da empresa: **VOUGA VEICULOS E PEÇAS LTDA**, no valor total de R\$ 76.500,00 (**SETENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS**) o **LOTE 01** do presente certame. O pregoeiro solicita ainda ao vencedor do lote que remeta para a prefeitura no prazo máximo de 02 (dois) dias a proposta readequada. Desta forma, estando todos os presentes de

acordo e nada mais havendo a se constar em ata foi encerrada a sessão. Miraima/CE, 25 de Abril de 2019.

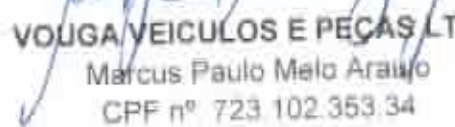

Ednardo Ferreira Magalhães
Pregoeiro


Patricia Maria Gomes Alves
Membro


Antonio Robson Alves dos Santos
Membro


CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA,
Cláudio Rodrigues de Melo
CPF nº. 845.296.014-04


**MANUPA COM. DE EQUIP. E
FERRAMENTAS EIRELI**
Francisco Edinardo de Freitas
CPF nº. 134.967.353-68


VOUGA VEICULOS E PECAS LTDA
Marcus Paulo Melo Araujo
CPF nº. 723.102.353-34